

X **LEI Nº. 03/87, DE 07 DE AGOSTO DE 1987.**

Ementa: Dá a denominação de "Rua Professor Osvaldo Nogueira Lima" ao espaço abaixo delimitado e dá outras providências. (05)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Rua professor Osvaldo Nogueira Lima", a Rua que tem seu início ao sul, na Rua 31 de julho, seguido para o norte, até a BR-222, paralela pelo lado esquerdo com a Rua Francisco Batista Leal.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 07 de agosto de 1987.

Tancredo Nunes de Meneses

Prefeito Municipal

LEI Nº. 04/87, DE 1º DE OUTUBRO DE 1987.

Ementa: Estima e receita a fixa a despesa do município de Tianguá para o exercício financeiro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento geral do município de Tianguá, para o exercício financeiro de 1988, discriminados pelos integrantes desta lei e que